

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109, Centro | São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 | Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 025/2026

"Solicita informações sobre o início da execução do Programa "Kit Lanche" destinado aos pacientes que realizam tratamento médico em outros municípios."

Considerando que o referido Programa já foi devidamente aprovado por esta Casa de Leis, demonstrando o compromisso do Legislativo com a dignidade e o bem-estar da população que depende do transporte para tratamento médico fora do município;

Considerando que é de conhecimento público que muitos pacientes, especialmente idosos, pessoas em tratamento contínuo, pacientes oncológicos, pessoas com deficiência e cidadãos em situação de vulnerabilidade social, saem de suas residências ainda na madrugada e permanecem longas horas fora, muitas vezes retornando apenas no período noturno;

Considerando que grande parte dessas pessoas não possui condições financeiras de arcar com alimentação durante o período de viagem, o que pode agravar seu estado de saúde, causar mal-estar, queda de pressão, desconforto físico e até comprometer a eficácia do atendimento médico;

Considerando que o fornecimento do "Kit Lanche" representa uma medida de cuidado e respeito com o cidadão, uma ação de baixo custo e alto impacto social, uma política pública humanizada e garantia de dignidade às pessoas que já se encontram fragilizadas pela condição de saúde;

Pelo exposto, REQUEREMOS, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que preste as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109, Centro | São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 | Tel.: (12) 3117-1311


contato@camarasjb.sp.gov.br

1. Quando terá início a execução do Programa "Kit Lanche" destinado aos pacientes que se deslocam para outros municípios para consultas, exames e tratamentos médicos?
2. Existe cronograma definido para implantação do programa? Em caso positivo, favor encaminhar cópia.
3. Caso ainda não tenha sido iniciado, quais os motivos que justificam a não implementação até o presente momento?

Justificamos este Requerimento, pautado no princípio da transparência e no dever de fiscalização do Vereador.

São José do Barreiro, 03 de março de 2026


Ver. Guilherme Estevam da Silva
(Prof. Guilherme o Gui do Tete)


Bruno Marques Rodrigues Barbosa
Ver. Bruno Marques

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>075</u>
S. J. do Barreiro <u>03/03/2026</u>


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S.J. do Barreiro ___/___/20___